



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 519

Do Processo nº 2014-0.260.284-3

Em 29/04/2016

Interessado: Condomínio Shopping Center Iguatemi

Local: Avenida Brigadeiro Faia Lima, 2.232 x Rua Angelina Maffei Vita, 200.

Contribuinte: 083.226.0340-1

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 15.09.2014, para edificação destinada a Centro de Compras, Serviços Profissionais e Teatro, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento com significativo impacto de vizinhança", subcategoria de uso nR3, em zonas de uso ZM-3b/15 e ZCLb, pela Lei nº 13.885/04, e em MZURB / MEM e MUC / Setor I / Faria Lima - Água Espreada - Chucri Zaidan, pela Lei nº 16.050/14, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletora e local, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/014/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, após análise do empreendimento apresentado às fls. 460, 462 a 463, 465 a 479 e 500 a 501, entendeu, por maioria de votos, sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificações, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, ser a proposta passível de aceitação ressalvadas as seguintes condições:

1. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida por SMT, devendo o número mínimo de vagas ser definido por aquela Pasta;
2. Deverá ser dada ciência a CETESB das intervenções pretendidas, tendo em vista que há monitoramento da contaminação do imóvel em andamento junto àquele Órgão;
3. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;

TSH/rf
TSH/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Folha de informação nº 520

Do Processo nº 2014-0.260.284-3

Em 29 / 04 / 2016

4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 13.885/04, 11.536/94 e 11.228/92.

O encaminhamento do presente a CTLU fica condicionado à manifestação conclusiva de SNJ em resposta aos questionamentos tecidos pela SMDU na INFORMAÇÃO Nº 175/2016/SMDU.AJ.

29 / 04 / 2016

[Handwritten Signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Paulo Augusto Montans Carqueijo, Júlio Jerônimo dos Santos, Luciana Soriano Barbuto, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

ABSTENÇÃO: Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

[Handwritten Signature]
TSH/rf